

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 149/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, PE Nº 101/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.27655.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97, situada na Rodovia BR 104, s/nº, Quadra A, Lote 02, Conj. Portal de Renascer, Bairro: Centro Cidade: Satuba/AL- CEP: 57.120-000, e-mail: portalistribuidor2015@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO**, portador do RG nº 1664357 SSP/AL e do CPF nº 029.352.474-26, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.27655.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 149/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 149/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 149/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/03/2026 a 27/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 26/03/2026.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**
Data: 16/03/2026 12:32:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOAO CARLOS MARTINS
ARAÚJO:02935247426

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS MARTINS
ARAÚJO:02935247426

Assinado de forma digital por
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS
LTD A:21883765000197

JOÃO CARLOS MARTINS ARAÚJO
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C9B26F44**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
086/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0168/2025
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.059204/2025.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: MJ SOLUÇÕES EM
SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF
sob o nº 55.256.678/0001-21.****OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (II), para atender a demanda dos
órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 46: R\$ 4,70.**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2026.

Maceió/AL, 16 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:251AE51B**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.523.2026.**A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de
suas atribuições legais,**RESOLVE:****HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 017/2026**, tipo
MENOR PREÇO, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.523.2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e
eventual aquisição de fraldas descartáveis (item fracassado no PE nº.
188/2025), para atender as demandas da **SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedora do item
único, a empresa **MARIA I. M. P. CAMARA LTDA. - ME**, inscrita
CNPJ/MF sob o nº. 30.548.258/0001-98.

Maceió/AL, 16 de Março de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:21853A8F**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.71430.2025.**A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de
suas atribuições legais,**RESOLVE:****HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 009/2026**, tipo
MENOR PREÇO, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 5800.71430.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e
eventual aquisição de correlatos que fazem parte do rol de correlatos
padronizados do município, RECOR/2024, para atender as demandas
da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como
vencedoras as empresas:Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22,
24, 25 - **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -
EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.982.062/0001-09;Itens 11 e 12 - **FERREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. - EPP**, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº. 50.424.661/0001-12;Item 04 - **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E
SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME**, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº. 00.059.062/0001-79;Item 13 - **ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. -
EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.545.961/0001-84.

Maceió/AL, 16 de Março de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:42806044**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0149/2025. / PE Nº. 0101/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.27655.2026).****ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
26.981.455/0001-29;**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **PORTAL
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97;**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0149/2025.**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0149/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 27/03/2026 a 27/03/2027, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 26/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 16 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:14F5CD90

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0151/2025. / PE Nº. 0101/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. (12500.27671.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0151/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0151/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 27/03/2026 a 27/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 26/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 16 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:294EE47C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 054/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11600.19167.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**, e a empresa **B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING EIRELI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do Termo de Contrato nº 054/2026, a contratação da empresa **B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING EIRELI**, visando à participação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ – SEMTUR**, no Evento **“PARTIU BRASIL INFINITAS 2026”**, que será realizada na Argentina e no Chile, no período de 16 a 19 de março de 2026.

DO VALOR: O valor global para a contratação do objeto é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

DO PRAZO: O evento será realizado no dia 16 a 19 de março de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 37000 - secretaria municipal de turismo- semtur;unidade orçamentária: 37002 - coordenação do fundo municipal de turismo; ação:23.695.0008.2146–viabilizar promoção e divulgação, interna e externa, do destino maceió; subação: 214609 - viabilizar promoção e divulgação, interna e externa, do destino maceió; natureza de despesas: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; fonte de recurso: 1.5.00 .0000001 – recurso próprio

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de Março de 2026.

Maceió/AL, 16 de Março de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8210077B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT

PORTARIA Nº. 050/2026, MACEIÓ/AL, 16 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Portaria nº 1413, de 30 de março de 2021, do Chefe do Poder Executivo de Maceió, e em conformidade com o disposto do art. 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código De Trânsito Brasileiro, e no Decreto Municipal n. 9376, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR A 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, com os membros abaixo relacionados, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, com vigência a partir da data desta publicação.

I - Representantes do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

a) Relator Titular:Fernando Antônio Ramos Dias, matrícula nº. 10087-0.

Suplente: Américo Santos D ‘Almeida, matrícula nº. 10164-8.

b) Relator Titular: Lavínia Tenório Gama, matrícula nº. 975139-4.

Suplente: Alison Santos de Lima, matrícula nº. 939951-8.

c) Relator Titular:Joubert Ferreira Alves, matrícula nº. 980509-5.

Suplente:Artur Barros Cavalcanti, matrícula 975131-9.

d) Relator Titular:Arthur Douglas Silva Martins, matrícula nº. 975330-3.

Suplente:Givanildo Augusto dos Santos, matrícula nº. 943954-4.